

## **ATO DELIBERATIVO Nº 002/2022 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar CIASC - DATUSPREV, no uso de suas atribuições e,

### **CONSIDERANDO:**

1. O término do mandato dos representantes dos Participantes Ativos e Assistidos no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em 15 de Janeiro de 2023;
2. A necessidade de eleição para complementar o número de suplentes representantes dos Participantes e Assistidos, sendo três (3) suplentes para o Conselho Deliberativo e um (1) suplente para o Conselho Fiscal;
3. A Resolução PRESI nº 051/2022, de 02/12/2022 do CIASC;
4. As regras estabelecidas na Norma de Eleição Complementar de Conselheiros da DATUSPREV.

### **RESOLVE:**

1. Aprovar a Norma de Eleição Complementar de Conselheiros da DATUSPREV (ANEXO I); a Norma Complementar para Eleição de Conselheiros da DATUSPREV (ANEXO II); o Calendário Eleitoral para Eleição Complementar de Conselheiros da DATUSPREV (ANEXO III).
2. Convocar os Participantes e Assistidos da Sociedade de Previdência Complementar CIASC – DATUSPREV para participar do processo de eleição para escolha de suplentes representantes no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal a ser realizado no dia 21/12/2022.
3. Referendar a Comissão Eleitoral, indicada pela Patrocinadora (CIASC) para escolha de suplentes representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da DATUSPREV, para coordenar e dirigir os trabalhos do processo eleitoral, composta dos seguintes membros:

Alessandro Ricardo Stahelin	Presidente
Cleuci Conceição Mattos	Membro
Matheus Norberto Gomes	Membro

4. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer a nenhum cargo, objeto desta eleição.

- 
5. A Comissão Eleitoral deverá seguir os critérios e prazos de acordo com as Normas Gerais relacionadas nos Anexos I, II e III.
  6. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
    - 6.1. Divulgar as Normas Eleitorais e demais informações pertinentes, para conhecimento de todos os participantes e assistidos;
    - 6.2. Coordenar e orientar todo o processo de votação;
    - 6.3. Estabelecer a eleição por meio de plataforma eletrônica;
    - 6.4. Acompanhar a recepção e apuração de votos;
    - 6.5. Julgar as impugnações, recursos e quaisquer outras questões que, eventualmente, surgirem durante o processo eleitoral;
    - 6.6. Cumprir rigorosamente o calendário eleitoral e prazos estabelecidos;
  7. As eleições serão realizadas por meio de plataforma eletrônica no dia 21/12/2022;
  8. Cumpra-se, distribuindo cópias aos interessados.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

---

João da Silva Mattos  
Presidente do Conselho Deliberativo da DATUSPREV



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y0NJ07S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO DA SILVA MATTOS** (CPF: 245.XXX.459-XX) em 02/12/2022 às 16:36:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:16 e válido até 30/03/2118 - 12:33:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTE3MF8xMTg3XzlwMjBfWTBOSjA3UzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001170/2020** e o código **Y0NJ07S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.